PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

230/23
02

Ofício nº 413/2023/PGM

Vilhena/RO, 9 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.791/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO PROGRAMA".

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 09 / 10 / 23
Hora: 12:00
Paula Zampieri
Matrícula 400057

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Matrícula 400057

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/10/2023 - 11:44, e pode ser val. pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/239380. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/23
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.791, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, da Secretaria Municipal de Esporte, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com o objetivo de custear a aquisição de equipamentos para a Orquestra Sinfônica de Vilhena-OSV com Recursos do Governo Federal, oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 202239450007 do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, através de Transferência Especial.

A aquisição por esta SEMES justifica-se pela impossibilidade de repasse direto à Fundação Cultural, onde a SEMPLAN em consonância com o Gabinete do Prefeito deliberou que esta SEMES realizasse a execução da mesma.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 9 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ...NDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/10/2023 - 11:44, e pode ser val... ...pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/239383. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.791 , DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes
2712200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

4490.52.00.00	17060100 Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
TOTAL.....		R$	100.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, através de Transferência Especial da União, por meio da Emenda Individual nº 202239450007, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]NDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/10/2023 - 11:44, e pode ser valid[illegible] pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/239382. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/22
Fls. 05

Ofício nº. 350/2022/GDCC

Brasília, 08 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Japonês
Prefeito Municipal
VILHENA/RO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que inseri no Orçamento Geral da União (LOA/2022) Emenda Individual de minha autoria, sendo:

Emenda	Objeto	Ministério	Ação	GND	Valor
39450006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. (AMBULÂNCIA)	Saúde	8535	4	400.000,00
39450007	Operações Especiais – SECRETARIA DE CULTURA	Economia	0EC2	4	100.000,00

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORONEL CHRISÓSTOMO
Deputado Federal - PSL/RO

08/17
22/4

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Proc.nº 23023
Fls. 06

Transfere gov.br

Transferências Especiais

Programa

Plano de Ação

Emenda

Documento Hábil

Ordem de Pagamento

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação * 09032022-020023

Ano * 2022

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032022

Beneficiário * 04092706000181 - MUNICIPIO DE VILHENA

UF * RO

Banco * 104 - Caixa Econômica Federal

Agência * 1825-2

Conta * 6672005-3

Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202239450007-CORONEL CHRISÓSTOMO

Valor de Custeio * R$ 0,00

Valor de Investimento * R$ 100.000,00

Emenda Parlamentar * 202239450007-CORONEL CHRISÓSTOMO

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
Nenhum item encontrado	

Programação Orçamentaria

Programações Orçamentárioas selecionadas

Descrição	Ações
Nenhum item encontrado	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
[redacted]	27/04/2022 09:01	Ciente
Administrador	21/04/2022 11:50	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/23
Fls. 07

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMPLAN

DESPACHO

DE: SEMPLAN/CONVÊNIOS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Conforme Ofício nº 350/2022/GDCC, o parlamentar Deputado Federal Coronel Chrisóstomo destinou para o município de Vilhena emenda especial no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral da União de 2022, sendo o respectivo valor depositado em conta específica no dia 30/03/2023.

À princípio o valor seria utilizado para a aquisição de instrumentos por meio da Secretaria Municipal de Esportes – SEMS para atender a orquestra municipal, tendo em vista que não é possível realizar o repasse para a Fundação Cultural.

Considerando que o Município está sob nova administração desde 1º/01/2023, segue os autos para deliberação quanto a utilização do recurso acima mencionado e posterior envio para a secretaria selecionada.

Vilhena/RO, 19 de junho de 2023.

Elis Regina Panizzon
Secretária Executiva
SEMPLAN/CONVÊNIOS

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por ELIS REGINA PANIZZA:_____PF419.453.792-00), em 19/06/2023 - 09:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/190386. Folha 1 de 1